

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA PROPONENTE**  
**DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI**

Aos dez dias do mês de março do ano de 2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI, inscrito no CNPJ nº07.918.483/0001-57, na data de 09/03/2023.** A empresa alega que: o prazo de 5(cinco) dias úteis ser inviável para o envio de mercadorias por esta localizado em outro estado, vindo a solicitar que o prazo de entrega seja aumentado para 30 dias. A comissão julgadora juntamente com o jurídico do município e o responsável pelo setor de requisição dos pedidos reúnem-se e decidem: não sofrerá aumento do **prazo para 30(trinta) dias úteis conforme solicita a empresa.** Informo também que caso não consiga entregar dentro do prazo estipulado em edital poderá solicitar ao órgão um aumento de prazo conforme o item 20.2.1, também não foi localizado no edital a parte onde a empresa se refere ao prazo de 3(três) horas que seja modificado para 30 dias. Sendo assim não será acatado a impugnação pois o prazo não será modificado, mantendo o que já está disposto no edital o prazo de 5(cinco)dias úteis para entrega dos produtos. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município decidem **POR NÃO DAR PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO DA empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI conforme explicado acima.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo mantendo a data para abertura da licitação, a qual está marcada para o dia **15/03/2023 as 09:00, o** qual será realizado através do site **www.gov.br/compras/pt-br.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.

Josiane Folle  
Pregoeira

Luciano Comunello  
Apoio

Andreia Zanella  
Apoio

Anderson Ivan Lachman  
Apoio

Dieckson Alan de Lima  
Apoio